

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA Nº 026/2009

O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais prevista nos incisos I, VI e IX, do artigo 24, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e,

CONSIDERANDO a Representação feita pelo Diretor da Divisão de Recursos Humanos, encaminhada à Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrando indícios de infrações disciplinares cometida por funcionário desta Corte de Contas,

R E S O L V E :

Artigo 1º. Designar os servidores **ANTENOR MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, código TCAC-510, **SEBASTIÃO MARIANO SERROU**, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, código TCAC-510 e **FRANCISCO EIICHI SEGAVA**, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, código TCAC-510, para, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas respectivas funções, comporem **Comissão de Sindicância Administrativa**, destinada a apurar os fatos relacionados como indícios de infrações disciplinares cometida pelo funcionário **Roberto Mendes Motta**, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, símbolo TCAC-510, tipificada nos incisos I, X e XI do artigo 219 da Lei Estadual nº 1.102/90.

Artigo 2º. A presente Comissão de Sindicância Administrativa terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º. Revoga-se disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 025/2009 da Corregedoria Geral, publicada no Diário Oficial nº 7.517, paginas 36 e 37 de 07 de agosto de 2009.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2009.

Cons. OSMAR FERREIRA DUTRA
Corregedor Geral